



Conferência Nacional dos Agentes Produtores e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS, ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades
do Brasil na Era Digital

29 de julho a 02 de agosto de 2024 | UERJ - Rio de Janeiro

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Andrea Diniz da Silva





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Projeto “IBGE 90 anos, o futuro já começou”

- Lançado no fim de agosto de 2023.
- Foco: “... promover um novo processo interlocução e construção de laços e afinidades democráticas objetivando a criação de um modelo soberano de informações estatísticas e geocientíficas”
- Diálogos IBGE – 1º Encontro (Nov 2023): Rodada de conversas e debates com as comunidades **interna e externa** ao IBGE.
- Diálogos IBGE – 2º Encontro (Mai 2024): Rodada de conversas e debates **internos** sobre nove **caminhos estratégicos**: governança, legislação, financiamento, **dados**, inovação, padrões, parceria, capacitação e comunicação.





Caminho Estratégico 4: Dados

Os novos tempos imprimem desafios renovados aos institutos nacionais de estatística ao redor do mundo. Por outro lado, incontáveis novos dados são gerados a cada dia, como um retrato contemporâneo da sociedade datificada, e estes, em conjunto com dados obtidos de forma tradicional, têm um enorme potencial para garantir e ampliar a produção de estatísticas e de informações geoespaciais. Estas novas possibilidades estão voltadas também a um novo perfil de usuários, que demandam rápidas e assertivas respostas sobre as dinâmicas sociais e suas interações com os espaços onde vivem. Diante deste cenário, **os órgãos e entidades vinculados ao Sistema Nacional de Geociências, Estatística e Dados (SINGED) devem considerar todos os tipos de dados.**





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

**SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS**

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

ACESSO A DADOS

PESQUISA

REGISTROS ADMINISTRATIVOS

DADOS GERADOS PELO CIDADÃO (BIG DATA)





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

O trabalho

O Grupo de Trabalho se dedicou a **pesquisar e discutir as melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas ao acesso a dados de todos os tipos**. Foram criados **três subgrupos** nos quais o tema foi tratado sob diferentes perspectivas, desde a aspectos gerais, acesso a dados por meio de **pesquisas domiciliares e com empresas**, acesso a **registros administrativos**, acesso a dados gerados pelo cidadão e suas interações, também denominado **big data**, além de maneiras de garantir a colaboração do respondente.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

O Grupo de Trabalho

Mediação e Relatoria: Andrea Diniz da Silva e Claudio Faria Marques

Grupo 1 – Pesquisa: Aline Visconti Rodrigues • Carlos Jose Lessa de Vasconcellos • Edson Roberto Vieira • Marcus Vinicius Moraes Fernandes • Mario Alexandre de Pinna Frazeto • Patricia Zamprogno Tavares • Silvania da Rocha Medeiros Vila Nova • Thiago Beniz Bieger

Grupo 2 – Registros Administrativos: Claudio Ananias Ferraz • Democlaides Botelho Bezerra de Melo • Gabriela Tavares da Silva • Ian Monteiro Nunes • Jedielso Sales de Souza • Marcelo Rodrigues de Albuquerque Maranhão • Semiramis Freire Valente • Telma Tompson • Vinicius Mendonca Fonseca • William Pimentel Berk de Queiroz

Grupo 3 – Big Data (dados gerados pelos cidadãos): Augusto Cesar Fadel • Cassio Freitas Pereira de Almeida • Ingrid Christyne Luquett de Oliveira • Luiz Carlos Agner Caldas • Luiz Roberto de Campos Jacintho • Maria do Carmo Dias Bueno • Thiago Gervasio Figueira Arantes • Veronica dos Santos





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: modernização da legislação

O grupo verificou que **alguns aspectos já são tratados pela legislação brasileira em vigor, mas entendeu que há necessidade de modernização e complementação da legislação**, em especial no que se refere a normatização do acesso a fontes alternativas como registros administrativos e big data.

Para tanto, **normas brasileiras, em vigor ou não, normas e recomendações internacionais devem ser fontes importante de inspiração**. A lista de normas e recomendações consultadas é apresentada ao fim desse documento.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: definição de conceitos

Entende-se que alguns **conceitos** fundamentais para compreender o contexto em que se insere o acesso a todos os tipos de dados **precisam ser apresentados preliminarmente** e como partes constitutivas de qualquer norma que trate do tema, para evitar dúvidas ou controvérsias.

Este é o caso de termos como: **dados desidentificados, metadados, paradados e dados gerados pelo cidadão ou big data.**





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: acesso controlado

Acredita-se que uma norma deve garantir o **acesso controlado e responsável aos dados de todas as fontes**, visando o uso eficiente dos recursos públicos e a produção de estatísticas oficiais e informações geoespaciais de qualidade. Os dados precisam estar **acompanhados de seus metadados e paradados** para possibilitar seu correto uso.

O compartilhamento de dados já existentes em fontes alternativas deve ser feito em **conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais**. Ressalta-se que A Lei de Acesso à Informação não se aplica a dados desagregados coletados pelas pesquisas.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: prioridade para dados existentes

Os **dados devem ser coletados diretamente quando não houver fonte fidedigna adequada**. A coleta deve ser feita de acordo com princípios fundamentais das estatísticas oficiais. As informações prestadas devem ter caráter sigiloso, sendo usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira, domiciliada ou residente no território nacional, deve **fornecer gratuitamente as informações solicitadas**. Os dados devem ser coletados para serem usados exclusivamente para fins de melhorias e análises na pesquisa e não poderão ser divulgados de forma desagregada.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: acesso a registros administrativos

Deve ser garantido o acesso a registros administrativos

necessários para a produção de estatísticas oficiais. Esses dados devem ser fornecidos juntamente com seus metadados e paradados, com nível de detalhe adequado às necessidades para produção de estatísticas oficiais.

Não podem ser invocadas **disposições de confidencialidade ou sigilo de outra legislação**, a não ser nos casos em que essa legislação exclua a utilização dos dados para a finalidade proposta. **O acesso deve ser concedido de forma gratuita.**





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: acesso a big data

Considera-se que as **concessionárias de serviços públicos e as operadoras de planos de saúde** devem fornecer dados desidentificados sobre o consumo individual de produtos e serviços, juntamente com os metadados, para subsidiar a produção de estatísticas oficiais.

Que as **demais empresas e organizações** devem fornecer dados desidentificados sobre o consumo individual de produtos e serviços, juntamente com os metadados, no caso de emergências públicas, quando demonstrado que os dados são necessários para o cumprimento de uma função específica de interesse público ou **mediante comprovação de necessidade diversa**.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: privacidade e confidencialidade

No caso em que o compartilhamento, acesso ou uso, mesmo dos dados desidentificados, for inviabilizado em razão de restrições referentes a quaisquer aspectos de privacidade das unidades de registro (indivíduos, empresas, organizações, transações etc.) nela representados, **é recomendado adotar solução baseada no uso de tecnologias de aprimoramento da privacidade**... A solução adotada deverá estar em acordo com as políticas de privacidade em vigor na instituição proprietária da fonte de dados. **A instituição receptora pode ser responsável por implementar e operacionalizar tais soluções**, de forma independente ou em colaboração com a instituição proprietária do dado ou outras instituições parceiras.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Achados: privacidade e confidencialidade

No caso em que o compartilhamento, acesso ou uso, mesmo dos dados desidentificados, for inviabilizado em razão de restrições referentes a quaisquer aspectos de privacidade das unidades de registro (indivíduos, empresas, organizações, transações etc.) nela representados, **é recomendado adotar solução baseada no uso de tecnologias de aprimoramento da privacidade**... A solução adotada deverá estar em acordo com as políticas de privacidade em vigor na instituição proprietária da fonte de dados. **A instituição receptora pode ser responsável por implementar e operacionalizar tais soluções**, de forma independente ou em colaboração com a instituição proprietária do dado ou outras instituições parceiras.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Por fim...

Por fim, **sugere-se que a recusa comprovada em prestar informações nos prazos fixados e a prestação de informações falsas devem ser classificadas como infrações sujeitas à sanção.**

Penalidades específicas devem ser aplicadas a servidores públicos no exercício de suas funções. A empresa que deixar de enviar as informações deve ficar sem certificado de quitação e ser impedida de participar de licitações públicas, prestar serviços à administração pública, atuar como concessionária de serviços públicos e ter acesso a benefícios fiscais, empréstimos e financiamentos em instituições públicas de fomento.





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

**SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS**

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Normas brasileiras

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967

Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968

Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973

Decreto nº 73.177, de 20 de novembro de 1973

Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974

Decreto nº 3.500, de 9 de junho de 2000

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022





Conferência Nacional
dos Agentes Produtores
e Usuários de Dados

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS,
ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

Diálogos IBGE 90 Anos

Caminho Estratégico 4: Dados

Normas e Recomendações Internacionais

Lei n.º 22/2008 - Lei do Sistema Estatístico Nacional - Portugal

Ley N° 4457/2012 e Decreto N° 3698/2020, Marco Legal - Paraguai

Ley 12/1989, de 9 de mayo, de la Función Estadística Pública (LFEP) (modificada en el BOE 08-07-2022) - Espanha

Ley 2335 de 2023 - Colômbia

Ley 9694 de 2019 - Costa Rica

Ley del Sistema Nacional de Información Estadística y Geográfica - México

Ley Genérica sobre Estadísticas para América Latina

Data Act - Regulamento (UE) 2023/2854 do Parlamento Europeu

Data and Statistics Act 2022 - Nova Zelândia

Data Availability and Transparency Act 2022 – Austrália

Statistics Act (R.S.C., 1985, c. S-19) - Canadá

Statistics Act (280/2004) - Finlândia

The Law of Georgia on Official Statistics - Geórgia

The Linkable Open Data Environment – Canadá

Intergovernmental Agreement on data sharing between Commonwealth and State and Territory governments

Data Stewardship and the Role of National Statistical Offices in the New Data Ecosystem - UNECE

Generic Law on Official Statistics - UNECE

Guidance on Modernizing Statistical Legislation - UNECE

Guide to Sharing Economic Data in Official Statistics - UNECE

Independent Review of the UK Statistics Authority 2023 - 2024

Statistical Legislation: Toward a More General Framework - FMI

Public-Private Partnerships for Statistics: Lessons Learned, Future Steps - OECD

Manual de organización estadística, tercera edición - CEPAL



Obrigad@!

Para mais informações acesse o QRcode.

